



1. MODELO DE GOVERNO

De acordo com o artigo 6.º dos Estatutos da SPMS aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, Decreto-lei n.º 32/2016, de 28 de junho, pelo Decreto-lei n.º 69/2017, de 16 de junho, pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, são órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o/a revisor/a oficial de contas ou sociedade de revisores/as oficiais de contas.

O **Conselho de Administração** é composto por três membros – um presidente e dois vogais – nomeados por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

Em conformidade com o Despacho n.º 3202/2020 (publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 50 – 11 de março de 2020), o Conselho de Administração nomeado para o triénio 2020-2022 é composto por:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro - Presidente (PCA)

Domingos Manuel da Silva Pereira - Vogal Executivo (VCA)

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida - Vogal Executiva (VCA)

Atendendo à vacatura do cargo de vogal do conselho de administração da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., por motivo de renúncia do seu anterior titular, tornou-se necessário proceder à designação de novo titular para este cargo, para completar o mandato em curso do atual Conselho de Administração.

Em conformidade com o Despacho n.º 11101/2021 (publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 220 – 12 de novembro de 2021), é nomeado o novo elemento do Conselho de Administração para o remanescente do triénio 2020-2022, passando este órgão a ser composto por:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro - Presidente (PCA)

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira – Vogal Executivo (VCA)

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida - Vogal Executiva (VCA)

Compete ao Conselho de Administração, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

Em conformidade com os Estatutos, o Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente e, ainda, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação dos vogais ou do Fiscal Único, sem prejuízo de fixação, pelo próprio conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. Poderá ainda reunir, sem observância de formalidades prévias, desde que todos os seus membros se encontrem presentes.

Decorre ainda dos estatutos que as deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do conselho em exercício, sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração. O presidente



do Conselho de Administração (CA), ou quem o substitua, tem voto de qualidade.

As unidades orgânicas devem entregar ao respetivo membro do Conselho de Administração, com a competência delegada nessa matéria, as informações que requerem deliberação do Conselho de Administração, até às 13:00h do dia anterior à realização da reunião ordinária ou extraordinária.

Das reuniões do Conselho de Administração devem ser lavradas atas assinadas por todos os membros do conselho presentes.

A divulgação das deliberações do Conselho Administração, quando deva ter lugar, é feita por comunicação às unidades e núcleos destinatárias.

A fiscalização e o controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial da SPMS, E. P. E., competem a um Conselho Fiscal e a um/uma revisor/a oficial de contas ou uma sociedade de revisores/as oficiais de contas que não seja membro daquele órgão.

2. MANDATOS

2.1 Mandato 2022-2024

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Efetivo	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, L.da. – SROC n.º 191, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, ROC n.º 691	Despacho n.º 1935/2022, de 14 de fevereiro	2022/2024
Suplente	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, L.da., n.º 23, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, ROC n.º 1266		

2.2 Mandato 2021-2023

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente	Concelho Fiscal Abel Cubal Tavares de Almeida	Despacho n.º 11654/2021, de 25 de novembro	2021/2023
Vogal (1)	Luísa Maria Teixeira Pisco		
Vogal (2)	Pedro Miguel Nascimento Ventura		
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos		



2.3 Mandato 2020-2022

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Vogal (1) Vogal (2) Vogal (1)	Conselho de Administração Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro Domingos Manuel da Silva Pereira (a) Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira	Despacho n.º 3202/2020, de 11 de março Despacho n.º 11101/2021, de 12 de novembro	2020/2022
Fiscal Único Efetivo Fiscal Único Suplente	Fiscal Único Sociedades António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda – SROC n.º 96, representada por António Maria Velez Belém, ROC n.º 768 Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada por Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427	Despacho SET de 4 de maio de 2015	2014/2016 (b)

(a) Renunciou ao cargo com efeitos a 31.08.2021

(b) Mantém-se em exercício de funções nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 14.º dos estatutos da spms aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março

2.4 Mandato 2017-2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Conselho de Administração Henrique Manuel Gil Martins Artur Manuel Trindade Mimoso João Luís da Costa Rito Dias Martins	Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2017, de 22 de junho	2017/2019
Fiscal Único Efetivo Fiscal Único Suplente	Fiscal Único Sociedades António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda – SROC n.º 96, representada por António Maria Velez Belém, ROC n.º 768 Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada por Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427	Despacho SET de 4 de maio de 2015	2014/2016 (c)

(c) Mantém-se em exercício de funções nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 14.º dos estatutos da spms aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março



2.5 Mandato 2014-2016

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Conselho de Administração Henrique Manuel Gil Martins Rogério Pereira Rodrigues Artur Manuel Trindade Mimoso	Resolução nº8/2014 de 20 de fevereiro	2014/2016
Efetivo Suplente	Fiscal Único KPMG & Associados-SROC, S.A., representada por João Paulo da Silva Pratas João Albino Cordeiro Augusto	Despacho nº 295/SET-F/2012(d) 72/SET/2013	2011/2013 (e)
Efetivo Suplente	Fiscal Único António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda – SROC nº 96, representada por António Maria Velez Belém, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 768 Grant Thornton & Associados, SROC nº 97, Lda, representado por Carlos António Lisboa Nunes, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 427	Despacho de 4 de maio de 2015 da SET	2014/2016

(d) Produz efeitos desde 01.09.2011

(e)Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º dos Estatutos da SPMS, conjugado com as orientações do acionista único da empresa, foi dada continuidade ao mandato para o exercício de funções de Fiscal Único durante o ano de 2014. Em março de 2015, o Fiscal Único renunciou ao cargo.

2.6 Mandato 2011-2013

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Conselho de Administração Henrique Manuel Gil Martins Raul José Fonseca Mascarenhas (f) Carla Sofia Baptista Reis Santos Sara Lourenço Fernandes Duarte	Resolução nº10/2013 de 11.04(g) Resolução n.º 15/2011 de 24.08	2011/2013
Efetivo Fiscal Único Suplente	Fiscal Único KPMG & Associados-SROC, S.A., representada por João Paulo da Silva Pratas João Albino Cordeiro Augusto	Despacho nº 295/SET-F/2012(h) 72/SET/2013	2011/2013

(f) Renunciou ao cargo com efeitos a 31.03.2013

(g) Produz efeitos desde 25.04.2013;

(h) Produz efeitos desde 01.09.2011



2.7 Mandato 2010-2012

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Presidente Vogal (1) Vogal (2)	Conselho de Administração José Alberto Cardoso Marques Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos José Carlos Baptista do Nascimento e Silva	Resolução n.º 26/10 de 6.08(i)	2010/2012
Efetivo Suplente	Fiscal Único Nomeado apenas no Mandato II.		

(i) Produz efeitos desde 01.06.2010

3. ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO

3.1 Mandatos 2020-2022 (CA) / 2021-2023 (CF)

3.1.1 Conselho Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, e 45/2013, de 19 de julho.

Nesta conformidade, o quadro seguinte reflete os valores mensais brutos de acordo com a classificação atribuída, sem aplicação das reduções remuneratórias:

Membros do CA		Classificação	Valores mensais brutos (€)	
Cargo	Nome		Remuneração Base	Despesas Representação
Presidente	Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro	C	4 591,92 €	1 831,27 €
Vogal Executivo	Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira Domingos Manuel da Silva Pereira (Renúncia)	C	3 673,53 €	1 465,02 €
Vogal Executivo	Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida	C	3 673,53 €	1 465,02 €

3.1.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três elementos, sendo um deles o/a presidente do órgão, e por um/uma suplente, nomeados/as por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez.

Compete ao Conselho Fiscal, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual, conforme alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro. O despacho n.º 11654/2021, de 25 de novembro, procede à nomeação e correspondente estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal da SPMS, para o triénio 2021-2023.



Neste sentido, o quadro seguinte reflete os valores mensais brutos de acordo com o referido despacho:

Cargo	Nome	Remuneração Base
Presidente	Abel Cubal Tavares de Almeida	1.281,90 €
Vogal Efetivo	Luísa Maria Teixeira Pisco	961,42 €
Vogal Efetivo	Pedro Miguel Nascimento Ventura	961,42 €

3.1.3 Revisor Oficial de Contas

Pelo despacho n.º 1935/2022, e ao abrigo do artigo 14.º dos Estatutos da SPMS, foi nomeado como revisor oficial de contas efetivo da SPMS, para o triénio 2022 -2024:

a) A **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, L.da**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331.

b) Como suplente, a **Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, L.da**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1266 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160877.

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade
Desde 15.02.2022	Efetivo	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC,	Despacho de 1935/2022	
	Suplente	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, L.da		

Os honorários líquidos do revisor oficial de contas efetivo serão no valor de 16 408 euros (dezasseis mil e quatrocentos e oito euros), para cada período anual do mandato 2022 -2024, conforme proposta apresentada pelo conselho fiscal, devendo o montante e a periodicidade dos pagamentos constar do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o conselho de administração da SPMS e a respetiva SROC.

O contrato de prestação de serviços a celebrar deverá, ainda, contemplar o pagamento do montante de 8204 euros correspondentes aos honorários relativos aos trabalhos de certificação legal das contas do exercício de 2021.

3.1.4 Fiscal Único

Nos termos dos Estatutos da SPMS, a fiscalização é exercida por um Fiscal Único, cuja nomeação se efetiva mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo mediante o Despacho de 04.05.2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, sido nomeadas as seguintes sociedades:

- **Fiscal único efetivo** – António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda, representada por António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves,



SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29.12.2016 e comunicada à DGTF em 23.01.2017;

- **Fiscal único suplente** – Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada por Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade
Desde 04.05.2015 a 14.02.2022	Efetivo	António Maria Velez Belém	Despacho de 04.05.2015	1
	Suplente	Carlos António Lisboa Nunes		1

O modelo de fiscalização apenas com o fiscal único vigorou até à alteração dos Estatutos, que passou a prever um conselho fiscal e um revisor oficial de contas.

3.2 Mandato 2017-2019

3.2.1 Conselho Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Nesta conformidade, o quadro seguinte reflete os valores mensais brutos de acordo com a classificação atribuída, sem aplicação das reduções remuneratórias:

Membros do CA		Classificação	Valores mensais brutos (€)	
Cargo	Nome		Remuneração Base	Despesas Representação
Presidente	Henrique Manuel Gil Martins	C	4 578,19 €	1 831,27 €
Vogal Executivo	Artur Manuel Trindade Mimoso	C	3 662,55 €	1 465,02 €
Vogal Executivo	João Luís da Costa Rito Dias Martins	C	3 662,55 €	1 465,02 €

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/2017, de 3 de julho, que nomeia o Conselho de Administração do mandato 2017-2019 autoriza os nomeados Presidente Henrique Manuel Gil Martins e Vogal Artur Manuel Trindade Mimoso a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Em matéria de remunerações, cabe destacar, ainda, que aos membros do Conselho de Administração não foram atribuídos, em 2017, quaisquer prémios de gestão, cumprindo-se, assim, o preceituado no artigo 41.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Por último, cumpre referir que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos “encargos com viaturas” e “gastos anuais associados a viaturas”, conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.



3.2.2 Fiscal Único

Nos termos dos Estatutos da SPMS, a fiscalização é exercida por um Fiscal Único, cuja nomeação se efetiva mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo mediante o Despacho de 04.05.2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, sido nomeadas as seguintes sociedades:

- **Fiscal único efetivo** – António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda, representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29.12.2016 e comunicada à DGTF em 23.01.2017;
- **Fiscal único suplente** – Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da nomeação	Nº Mandatos exercidos na sociedade
Desde 04.05.2015	Efetivo	António Maria Velez Belém	Despacho de 04.05.2015	1
	Suplente	Carlos António Lisboa Nunes		1

A remuneração acordada no contrato de prestação de serviços foi fixada no montante de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da SPMS, aplicadas as respetivas reduções remuneratórias, conforme decorre dos requisitos definidos no despacho de nomeação de Sua Ex.ª o Secretária de Estado do Tesouro e Finanças.

3.3 Mandato 2014-2016

3.3.1 Conselho Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da SPMS obedece ao disposto no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

A Resolução n.º 8/2014, de 25 de fevereiro, que nomeia o Conselho de Administração do mandato 2014-2016 autoriza ao Vogal Rogério Pereira Rodrigues a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e conforme publicado no Diário da República, 1.ª série, de 25 de janeiro.

Nesta conformidade, o quadro seguinte reflete os valores mensais brutos de acordo com a classificação atribuída, sem aplicação das reduções remuneratórias:

Membros do CA		Classificação	Valores mensais brutos (€)	
Cargo	Nome		Remuneração Base	Despesas Representação
Presidente	Henrique Manuel Gil Martins	C	4 578,19 €	1 831,27 €
Vogal Executivo	Rogério Pereira Rodrigues	C	3 910,08 €	1 465,02 €
Vogal Executivo	Artur Manuel Trindade Mimoso	C	3 662,55 €	1 465,02 €



No decorrer do ano de 2014, foram aplicadas as reduções remuneratórias nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (5%); do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) (12%) e alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (10%).

Conforme estipulado no Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, foram suspensas com efeitos a 31/05/2014 as reduções remuneratórias aplicáveis nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014).

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, à estrutura de remunerações do Conselho de Administração passou a ser aplicável a redução remuneratória de 10%, a vigorar a partir de 13 de setembro de 2014.

Considerando que, no decorrer do ano económico 2014, as remunerações auferidas foram sujeitas à aplicação de diferentes reduções remuneratórias, exceto no que se refere à redução de 5%, aplicável nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, apresenta-se no quadro seguinte os valores mensais auferidos, reportados ao mês de dezembro, assumindo a coluna total anual as remunerações efetivamente auferidas neste ano económico.

Cargo	Vencimento Base	Despesas Representação	Total Mensal	Total Anual
Presidente	3.914,35€	1.565,74€	5.480,09€	75.573,03 €
Vogal (1)*	3.343,11€	1.252,59€	4.595,7€	55.119,51 €
Vogal (2)	3.131,47€	1.252,59€	4.384,06€	52.520,49 €
Fiscal Único	-	-	-	14.262,60 €

* Optou pelo vencimento do lugar de origem.

De acordo com o disposto no n.º 3 da RCM 36/2012, de 26 de março que determina que, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da aplicação das regras de fixação de remuneração estabelecidas pelo presente diploma não pode resultar, em cada empresa, um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores, designados ou a designar, tendo por referência a remuneração atribuída à data da entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.os 16/2012, de 14 de fevereiro, e 18/2012, de 21 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações (esta cláusula mantém-se em vigor em 2014 pelo n.º 1 do artigo 256.º da LOE 2014).

3.3.2 Fiscal Único

De acordo com o Despacho de nomeação do Fiscal Único efetivo e suplente, a remuneração ilíquida será a constante no contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Conselho de Administração da entidade e o referido Fiscal Único, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E.



3.4 Mandato 2011-2013

3.4.1 Conselho Administração

a) A partir de abril 2012

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é regulada pelo Estatuto do Gestor Público publicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (que dá nova redação ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 28 de março) conjugado com a Resolução n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, tendo sido atribuída a esta empresa a classificação correspondente ao nível C que equivale aos valores seguintes:

Un: €

	Remuneração		
	Vencimento Mensal	Despesas Representação	Total
Presidente			
Íliquidos	4.566,74	1.826,69	6.393,43
Líquidos(*)	3.904,56	1.561,81	5.466,37
Vogais			
Íliquidos	3.653,39	1.465,02	5.118,41
Líquidos(*)	3.123,64	1.252,59	4.376,23

(*) A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e as reduções previstas nas LOE 2011-2013.

De acordo com o disposto no n.º 3 da RCM 36/2012, de 26 de março, que determina que durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da aplicação das regras de fixação de remuneração estabelecidas pelo presente diploma não pode resultar, em cada empresa, um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores, designados ou a designar, tendo por referência a remuneração atribuída à data da entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e 18/2012, de 21 de fevereiro.

Em 2012 foram suspensos os pagamentos dos subsídios de férias e de Natal.

b) Até abril 2012

Fixada por Despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde n.º 15836/2011, de 25 de agosto (com efeitos a 11 de agosto de 2011):

Presidente – 6.178,31 euros, a abonar 14 vezes por ano

Vogais executivos – 5.285,25 euros, a abonar 14 vezes por ano

3.4.2 Fiscal Único

Num primeiro Despacho, foi fixada a remuneração mensal ilíquida equivalente a 25% do vencimento base mensal do presidente do CA da SPMS, EPE. Este Despacho foi posteriormente retificado, sendo atribuída ao Fiscal Único uma remuneração ilíquida equivalente a 22,5% do vencimento mensal do presidente do CA da SPMS, EPE.



4. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Conselho de Administração

Dispõe o art.º 6.º dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 19/2010, de 22 de março, na sua atual redação, que os Órgãos Sociais da SPMS são compostos por um Conselho de Administração e por um Fiscal Único.

O Conselho de Administração é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde (nos termos dos nº1 e 2 do art.º 7.º daquele diploma).

Compete ao Conselho de Administração, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º dos referidos Estatutos.

O n.º 3 do art.º 7.º prevê que o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição. O atual Conselho de Administração da SPMS foi designado sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, em março de 2020 (Despacho n.º 3202/2020, de 11 de março):

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente
Domingos Manuel da Silva Pereira | Vogal Executivo
Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva

Todavia, atendendo à vacatura do cargo de Vogal do Conselho de Administração da SPMS, por motivo de renúncia do seu anterior titular, tornou-se necessário proceder à designação de novo titular para este cargo, para completar o mandato em curso do atual Conselho de Administração.

Assim, e em conformidade com o Despacho n.º 11101/2021, de 12 de novembro, foi nomeado o novo elemento do Conselho de Administração para o remanescente do triénio 2020-2022, passando a ser composto por:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente (PCA)
Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira | Vogal Executivo (VCA)
Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva (VCA)

4.2. Conselho Fiscal

O conselho fiscal tem as competências, os poderes e os deveres estabelecidos na lei e nos Estatutos.

O conselho fiscal compete, especialmente, sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei:

- Fiscalizar a gestão e o cumprimento das normas reguladoras da atividade da empresa, tendo em vista, nomeadamente, a realização dos objetivos fixados nos orçamentos anuais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
- Manter o conselho de administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
- Propor a realização de auditorias externas, quando tal se mostre necessário ou conveniente;



- f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo conselho de administração;
- g) Dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento;
- h) Dar parecer prévio à realização de operações de financiamento ou celebração de atos ou negócios jurídicos dos quais resultem obrigações para a SPMS, E. P. E., superiores a 5 % do ativo líquido, salvo nos casos em que os mesmos tenham sido aprovados no plano de atividades e orçamento;
- i) Pronunciar -se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho de administração;
- j) Acompanhar e pronunciar -se trimestralmente sobre a execução do contrato-programa e respetivas adendas.

4.3. Revisor Oficial de Contas

Compete ao revisor oficial de contas o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, bem como exercer as seguintes funções:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d) Verificar se os critérios valorimétricos adotados pela SPMS, E. P. E., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Elaborar, a pedido do conselho fiscal, revisão limitada das demonstrações financeiras integradas nos relatórios trimestrais e no Plano de Atividades e Orçamento, elaborados e apresentados pelo conselho de administração.

Com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo conselho de administração, o conselho fiscal deve emitir um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas, o qual deve ser enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

Com base na proposta de plano de atividades e orçamento apresentada pelo conselho de administração, o conselho fiscal deve emitir um relatório e parecer ao mesmo, o qual deve ser enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.



5. SÍNTESE CURRICULAR

5.1. Conselho de Administração

5.1.1. Presidente – LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO

Data de Nascimento: 08/10/1975

A) Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciado em Direito e Pós-Graduado em Direito Penal Económico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001).

B) Atividade Profissional

- Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa (2018-2019), responsável pelo Programa Simplex e com competências delegadas no que respeita à Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;
- Secretário-Geral Adjunto da Administração Interna, responsável pela administração eleitoral (2018);
- Secretário-Geral e consultor jurídico na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (2011-2015, 2016-2018 e 2019-presente);
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P., (2008-2009), organismo responsável pela gestão dos sistemas de informação da área da justiça;
- Diretor-adjunto do Gabinete de Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça (2004 -2005);
- Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional (2015 -2016);
- Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa do XVIII Governo Constitucional (2009-2011);
- Adjunto do Secretário de Estado da Justiça do XVII Governo Constitucional (2005 -2008);
- Consultor no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (2001 -2004);
- Advogado com inscrição suspensa a seu pedido;
- Tem trabalhos publicados e foi orador em mais de uma centena de conferências nacionais e internacionais, nomeadamente sobre diversas áreas do direito, governo eletrónico e modernização administrativa. Escreveu também dezenas de artigos de opinião em publicações periódicas.

5.1.2. Vogal – PONCIANO MANUEL CASTANHEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 03/06/1975

A) Habilitações Académicas

- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra;
- Pós-graduado em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Especialização em Economia e Política de Saúde pela Universidade do Minho;
- Curso avançado em Gestão Hospitalar na Porto Business School, da Universidade do Porto.



B) Atividade Profissional

- Vogal do conselho diretivo da ARS Norte (2011 -2021), tendo-lhe competido coordenar nesse âmbito as seguintes áreas: recursos humanos; transporte de doentes; sistemas de informação; gabinete jurídico e do cidadão; comportamentos aditivos; projetos transfronteiriços; qualidade; auditoria e controlo interno; aprovisionamento; convenções;
- Alto-Comissário Adjunto da Saúde (2010 -2011), tendo-lhe competido coordenar as seguintes áreas: recursos humanos e financeiros; presidiu a Comissão de Coordenação Sistema de Apoios Financeiros às instituições sem fins lucrativos no âmbito da saúde; avaliação dos serviços centrais do Ministério da Saúde; apoio jurídico;
- Representou os Ministros da Saúde em conselhos de ministros da União Europeia, reuniões informais de ministros e ainda na conferência ibero-americana de Ministros da Saúde, tendo coordenado a organização da Conferência de Ministros da Saúde do Conselho da Europa em Lisboa em 2011;
- Integra e/ou integrou diversos grupos de trabalho, conselhos consultivos e comissões, designadamente, a Comissão Nacional da Diálise em representação da ARSN e ainda Conselhos Consultivos do Plano Nacional de Saúde, IPOP, CHUP, CHUSJ, ULSM e HML e do SUCH (presidindo a este) em representação da ARSN; Conselho Consultivo da ERS, representando os Ministros da Saúde (2015 -2019); a Comissão para as comemorações dos 35 anos do SNS;
- Integra e/ou integrou, diversas comissões negociadoras e paritárias de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho com os sindicatos do setor da saúde, em representação do SNS e da ARS Norte, I. P.;
- Participou em diversos grupos de trabalho do Ministério da Saúde (Saúde Mental e comportamentos aditivos; revisão do modelo de governação do Ministério; transposição da diretiva de «cuidados de saúde transfronteiriços»);
- Representou o Ministério na Comissão de Acompanhamento no PON2;
- Coordenou os trabalhos de reestruturação da ARS Norte, I. P., no âmbito do PREMAC e integrou a CAB do PREVPAP;
- Integrou a equipa de coordenação do Projeto SNS + Proximidade;
- Participou no Working Group da Fundação Calouste Gulbenkian «For a Sustainable Health».
- Foi, na área da Justiça, vogal do conselho diretivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (2008 -2010);
- Exerceu advocacia entre (2000 -2008);
- Consultor jurídico e de recursos humanos da Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto (2000-2003/2006-2008).
- Integrou a Comissão para a Desformalização da Justiça, em representação da daquela Câmara – 2006 -2008.

5.1.3. Vogal – SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 07/05/1969

A) Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE, concluída em 1992, com especialização na área de finanças;
- Pós-graduada em Gestão dos Serviços de Saúde, lecionado pelo INDEG – Escola de Gestão do ISCTE, 2003/2004
- FORGEP – Instituto Nacional de Administração – 2010;
- PADIS – AESE Escola de Direção e Negócios – 2014.



B) Atividade Profissional

- Secretária-Geral do Ministério da Saúde, desde abril de 2013 até à presente data – em regime de comissão de serviço;
- Secretária-Geral do Ministério da Saúde, em regime de substituição, de março de 2012 a abril 2013;
- Secretária-Geral adjunta do Ministério da Saúde, de junho de 2010 a março 2012 – responsável pelo pelouro financeiro e área da comunicação e relações-públicas (de julho de 2011 exerceu funções de Secretária-Geral em substituição em virtude da saída do Secretário-Geral);
- Diretora de Serviços de Gestão de Recursos da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, que integrava ainda a Unidade Ministerial de Compras e a Unidade de Gestão Patrimonial, entre janeiro de 2007 e maio de 2010;
- Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do então DMRS, com responsabilidade dos orçamentos dos membros do Governo e Departamento, entre fevereiro de 2002 a dezembro de 2006 (integrou a equipa de fusão do Departamento de Recursos Humanos e a SGMS);
- Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património na Direção-Geral de Viação (DGV), entre janeiro de 2000 a janeiro 2002;
- Técnica Superior do quadro de pessoal da DGV, entre fevereiro de 1999 a dezembro 1999;
- Ingresso na carreira Técnica Superior da DGO, de setembro de 1995 a janeiro de 1999;
- Auditora na Ernst & Young, entre setembro 1992 a setembro de 1995;
- Professora no ensino secundário, entre 1990 a 1992;
- Outras funções desempenhadas: Vogal não permanente da CRESAP; Árbitro representante dos empregadores públicos – DGAEP; Membro da Comissão de Ética e Investigação Clínica; Membro do Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial; Participação em júris de concursos de pessoal e de aquisição de bens e serviços; Participação em diversos grupos de trabalho no âmbito do Ministério da Saúde e da Administração Interna; Presidente do Conselho Consultivo dos extintos Serviços Sociais do Ministério da Saúde.

5.2 Conselho Fiscal

5.2.1. Presidente – ABEL CUBAL TAVARES DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 05/09/1955

A) Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciado em Economia, pela Universidade do Porto, em 1977

B) Atividade Profissional

- 1977/1978 – Diretor Administrativo e Financeiro da empresa RIMARTE, Fábrica de Embalagens em folha-de-flandres, Lda.;
- 1978/1979 – Serviço Militar (CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA REGIÃO MILITAR CENTRO – Oficial de Administração Militar)
- 1979/1981 – Técnico Economista do BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA Intervenção na análise e negociação de: Contratos de viabilização; Projetos de investimento (enquadramento em esquemas de bonificação); Operações de crédito.
- 1981/1990 – Diretor Geral Administrativo e Financeiro do GRUPO VICAIMA
 - Responsável pela estruturação da Holding do Grupo
 - Responsável pela estruturação das operações financeiras nomeadamente pela montagem do processo de



sindicação da compra da JOMAR, que fechou o processo de verticalização do Grupo e o colocou na posição de líder do Sector das Madeiras a nível nacional

- Coordenação do processo de constituição e financiamento da sociedade de investimentos do Grupo (FININDÚSTRIA, SA);
- 1989/1990 – Presidente do Conselho de Administração – FININDÚSTRIA, SA (Finindústria, SA, entretanto transformado em FINIBANCO, adquirido pelo MONTEPIO GERAL);
- 1990/1995 – Diretor Regional Norte do CREDIT LYONNAIS PORTUGAL Participação no Credit Lyonnais International Programme (CLIP), programa para quadros internacionais de potencial;
- 1995 – CREDIT LYONNAIS FRANCE Direção de Controle de Riscos Europa;
- 1996/1998 – Diretor Nacional de Crédito do CREDIT LYONNAIS PORTUGAL integrando, por inerência de funções, Órgão Nacional de Gestão do Banco;
- 1998/2004 – Adjunto do Presidente Conselho de Administração do FINIBANCO;
- 1998/2004 – Administrador de Empresas do grupo FINIBANCO;
- 2005/2006 – Conselho Diretivo do IAPMEI – Instituto da Empresa Pelouro Revitalização de Empresas (PEC e SIRME);
 - Pelouro Gestão dos Incentivos Financeiros à Promoção Externa
 - Pelouro Conhecimento e Estudos de Mercado
 - Pelouro Promoção Externa das Empresas Portuguesas;
- 2005/2006 – Presidente do Conselho Geral do AGiiRE – Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial.
- 2007/2012 - Presidente da Comissão Executiva da aicep Capital Global, SCR, SA
- 2011/2012 – Membro dos Conselhos Geral e Consultivo do Finova (Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, em representação da aicep Portugal Global)
- 2011/2014 – Administrador da Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA
- 2014/2016 _Consultor de empresas e cooperante da Health4Moz (ONG com missão de promoção do ensino da saúde no Norte de Moçambique – Nampula)
- 2016/2018_Administrador Sofid-Sociedade Financeira de Desenvolvimento, SA
- 2018/2021_ Consultor de empresas e Vice-Presidente da Health4Moz

5.2.2. Vogal efetivo – LUÍSA MARIA TEIXEIRA PISCO

Data de Nascimento: 23/01/1955

A) Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciada em Direito, pela Universidade de Lisboa, em 1994;
- Pós-Graduação em Direito Imobiliário (2019)

B) Atividade Profissional

- De outubro de 2002 a junho de 2007 - Chefe de divisão da Divisão de Administração Patrimonial, da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção-Geral do Património, em comissão de serviço;
- Desde julho de 2007 até à data – Chefe de divisão da Divisão de Administração Patrimonial, da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em comissão de serviço;
- Desde abril de 2018 até à data – Vogal do Conselho Fiscal da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
- Desde abril de 2018 até à data - Vogal do Conselho Fiscal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE



- De abril de 2008 a maio de 2018- Vogal do Conselho Fiscal da APDL – Administração dos Portos de Douro e Leixões, SA.
- Desde novembro de 2021 –Vogal do Conselho Fiscal dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.

5.2.3. Vogal efetivo – PEDRO MIGUEL NASCIMENTO VENTURA

Data de Nascimento: 22/04/1970

A) Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciado em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1997

B) Atividade Profissional

- 2000-2005 – Diretor Jurídico do IPDT - Presidência do Conselho de Ministros.
- 2006-2011 – Assessor Jurídico CIG - Presidência do Conselho de Ministros;
- 2011-2017 – Vogal do Conselho de Administração da Parpública, SGPS, SA;
- 2011-2017 – Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- 2012-2013 – Presidente da Mesa da Assembleia-Geral dos CTT-Correios de Portugal, SA;
- 2013-2015 – Vogal do Conselho Fiscal da Refer, EPE;
- Desde 07/2015 – Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Transtejo -Transportes do Tejo, SA;
- 2016-2019 – Presidente do Conselho Fiscal da Parvalorem, SA;
- Desde 03/2016 – Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução;
- 2016-2016 – Vogal do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS;
- 2016-2019 – Presidente do Conselho Fiscal da Parups, SA;
- Desde 12/2017 – Assessor Jurídico da Comissão Executiva da Parpública, SGPS, SA;
- Desde 11/2021 - Vogal do Conselho Fiscal dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE;
- Desde 07/2021 – Vogal da Comissão de Vencimentos da TAP, SA

5.2.4. Vogal suplente – DINO JORGE RAMOS SANTOS

Data de Nascimento: 20/08/1981

A) Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1986.

B) Atividade Profissional

- De novembro de 1986 a dezembro 1991- Técnico Superior tendo exercido funções nas áreas da DGT de Recuperação de Créditos, Bonificações e Garantias do Estado.
- De julho 1989 a dezembro 1993 - Membro da Comissão de Fiscalização da empresa “Empreendimentos Urbanos e Turismo, SA”
- De dezembro 1991 a dezembro 1993- Coordenação da Equipa de Projeto “Ativos Financeiros – conta CEROT”;
- De dezembro 1993 a setembro 1997- Técnico Superior na DGI tendo exercido funções nas áreas da Cooperação Industrial e da Competitividade Industrial;
- De setembro 1997 a maio 2000 - Técnico Superior do Tesouro tendo exercido funções nas áreas da DGT de Cooperação Financeira Internacional e Recuperação de Créditos;



- De maio de 2000 a novembro 2000- Chefe de Divisão da Cooperação Industrial da Direção-Geral da Indústria (DGI);
- De maio de 2000 a novembro 2000- Representante do Ministério da Indústria e Energia no “Comite Art.4” da Comissão Europeia;
- De novembro de 2000 a outubro 2013- Chefe de Divisão de Recuperação de Créditos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
- Desde abril de 2008 - Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Sines, S.A. (desde 21 de março de 2014 redenominada APS-Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.);
- Desde outubro de 2013 - Chefe de Divisão de Liquidações e Regularizações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);
- De abril de 2008 a maio de 2019- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Sociedade dos Transportes Coletivos do Porto, S.A.
- Desde abril de 2018 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Marina do Parque das Nações – Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A;
- Desde março de 2018 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal comum do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. e Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;
- Desde novembro de 2021 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.